

**LEI Nº. 1.598, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.**

Publicado no Diário Oficial nº 1.989

**Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais São Francisco – ACSF, no Município de Conceição do Tocantins-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais São Francisco – ACSF, no Município de Conceição do Tocantins-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado